







Regulamento Particular

48 Horas Automóveis Antigos Alentejo 2019 Regularidade Histórica – 1,2 e 3 de Novembro



| Terça-feira, 01 de Outubro | | |
|----------------------------|-------------------------|--|
| 08:00 horas | Abertura das Inscrições | |

| Sexta-Feira, 25 de Outubro | | |
|----------------------------|-----------------------------|--|
| 18:00 horas | Encerramento das Inscrições | |

| Terça-feira, 29 de Outubro | | |
|----------------------------|---|--|
| 16:00 horas | Publicação da Lista de Inscritos na Fpak | |
| 22:00 horas | Publicação da Lista de Inscritos no website da Competição | |

| Sexta-feira, 01 de Novembro | | |
|-----------------------------|--|--|
| 15:00 horas | Abertura do Secretariado no Beja Parque Hotel | |
| 16:00 horas | Verificação Administrativa e Técnica - Inicio | |
| 20:00 horas | Verificação Administrativa e Técnic - Encerramento | |
| 20:00 horas | 1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos | |
| 20:30 horas | Afixação da Lista de Participantes | |
| 21:00 horas | Jantar | |

| Sábado, 02 de Novembro | | |
|------------------------|---|--|
| 09:30 horas | Partida para a 1ª Etapa – Beja | |
| 12:30 horas | Chegada da 1ª Etapa – Moura | |
| 13:00 horas | Almoço | |
| 15:30 horas | Partida para a 2ª Etapa – Moura | |
| 17:30 horas | Chegada da 2ª Etapa – Beja | |
| 21:00 horas | Jantar de Distribuição de Prémios de presença | |

| Domingo, 03 de Novembro | | | |
|-------------------------|--|--|--|
| 09:30 horas | Partida para a 3ª Etapa – Beja | | |
| 12:00 horas | Chegada da 3ª Etapa – Tróia | | |
| 13:00 horas | Almoço em Tróia | | |
| 15:00 horas | Afixação da Classificação Geral Provisória | | |
| 15:30 horas | Afixação da Classificação Geral Oficial | | |
| 15:30 horas | Distribuição de Prémios | | |

Quadros Oficiais de Informações

| Dia da Semana | Data | Mês | Local |
|---------------|----------|----------|----------------------------------|
| Sexta-feira | 01-11-19 | Novembro | Hotel Beja Parque |
| Sábado | 02-11-19 | Novembro | Hotel Beja Parque |
| Domingo | 03-11-19 | Novembro | Troia - (local a indicar em TBA) |

Centro Operacional do Rali/Sala de Imprensa

| Dia da Semana | Data | Mês | Horário |
|---------------|----------|----------|---------------|
| Sexta-feira | 01-11-19 | Novembro | 12H00 – 20H30 |
| Sábado | 02-11-19 | Novembro | 09H00 - 19H00 |
| Domingo | 03-11-19 | Novembro | 10H00 - 17H00 |

Controle Antidopagem /Anti Álcool de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK no: Posto Medico do Hotel Beja Parque Rua Francisco Miguel Duarte, nº1, Beja

1º Organização e Definição

1.1 - O Road 21 - Portugal Classic Association, titular de Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting № 111, organiza a 01, 02, 03 de Novembro de 2019 uma competição destinada a automóveis antigos / clássicos, denominada "48h do Alentejo 2019".

Esta competição será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGAK), Prescrições Especificas de Provas de Regularidade (PEPR) e com o presente Regulamento Particular.

1.2 - Comissão Organizadora

Luís Filipe de Brito Susete Guerreiro Élvio Santos Yousif Louca

Endereço do Secretariado Permanente/Comissão Organizadora: Urbanização Residências do Parque Lote 37 8100-656 LOULÉ TELEMÓVEL +351 917 555 858

1.3 - Oficiais da Competição:

Colégio de Comissários Desportivos

PAULO ALMEIDA (Presidente) CDA PT 19/0261 LUIS ALMEIDA CDA PT 19/0246 JOSÉ ANTÓNIO SANTOS CDA PT 19/0247

Diretor de Prova

LUIS FILIPE DE BRITO DP PT 19/1633

Diretor Adjunto

ISABEL SANTOS DP PT 19/0262

Comissário Técnico

MIGUEL BRUNO MIGUEL CT PT 19/0248

Relações com os concorrentes



IOLANDA SANTOS CDA PT 19/0260

Telemóvel: 927 963 632

Médico da Prova Em Aditamento

Equipa de Parque Em Aditamento

Resultados

MY TIME – ANA RITA ALMEIDA CDE PT19/6661

2º Desenvolvimento da Competição:

- 2.1 O "48 Horas do Alentejo" é uma competição de Regularidade Histórica, que consta de uma competição de estrada com 3 etapas. Em cada etapa serão disputadas Provas de Regularidade e Controles Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 km/h.
- 2.2 O percurso será descrito por Road Book e nele podem ser incluídas as seguintes provas, melhor descritas no artigo 8 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) 2019:
 - Regularidade Absoluta
 - Regularidade Hectométrica
 - Regularidade por Figuras
 - Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)
 - Controlos Horários (CH)
- 2.3 Todas as Provas de Regularidade, Controles Horários e respectivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.
- 2.4 O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;
- 2.5 A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.
- 2.6 A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infracções às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da competição.
- 2.7 O Director da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá, no entanto, informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do Rali.
- 2.8 De acordo com o Art. 1.4 das PEPR uma equipa é composta duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador. Para além de condutor e navegador o veículo poderá levar mais passageiros até ao número permitido no livrete ou documento único.
- 2.9 Não é permitida a utilização de instrumentos elétricos ou eletrónicos, de medida de distância, controle de velocidade ou média que não equipem de origem o veículo concorrente.
- 2.10 Durante as verificações iniciais ou em cada parque de partida, serão entregues, dois dispositivos de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última etapa/secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar os dispositivos à organização, no carro de encerramento, ou no CH final da secção/etapa:
 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no "tablier" ou na chapeleira.
 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
 - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá ser penalizada pelo colégio de comissários.
 - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.
 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

3º Admissão e Classificação de Veículos

- 3.1 São admitidos a esta competição todos os automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspeccionados, com data de fabrico até 31 de Dezembro de 1989.
- 3.2 Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

| Categoria | De | Até |
|-----------|-----------|-----------|
| Α | | 31-Dez-04 |
| В | 01-Jan-05 | 31-Dez-18 |
| С | 01-Jan-19 | 31-Dez-30 |
| D | 01-Jan-31 | 31-Dez-45 |
| Е | 01-Jan-46 | 31-Dez-60 |
| F | 01-Jan-61 | 31-Dez-70 |
| G | 01-Jan-71 | 31-Dez-80 |
| Н | 01-Jan-81 | 31-Dez-89 |

- 3.3 A Comissão Organizadora poderá aceitar outros veículos de reconhecido interesse desportivo ou histórico, com ano de fabrico após o indicado em 3.1, integrando-o na categoria H.
- 3.4 O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.
- 3.5 Recomenda-se a existência a bordo de um extintor de capacidade mínima de 2 kg, solidamente fixado e em local acessível aos ocupantes.

4º Inscrições / Seguros

- 4.1 As inscrições serão recebidas no secretariado da competição, utilizando-se as referências que constam neste regulamento ou poderão ser submetidas através do site do evento, www.48halentejo.com ou do portal da FPAK. utilizando-se as referências que constam neste regulamento.,
- 4.2 A taxa de inscrição é de 195 € por pessoa, deverá ser paga integralmente no acto de inscrição e inclui:
 - Seguro de competição contratado pela organização com a FPAK conforme Art. 17 das PGAK;
 - Dois números de competição
 - Duas placas de Rali
 - Dois crachás identificativos
 - Um Road Book
 - Quatro refeições por pessoa

<u>Único</u>: O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em competição e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

- 4.3 A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição a qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.
- 4.4 São admitidos para esta competição todos os condutores, de ambos os sexos, possuidores da respetiva Carta de Condução válida em Portugal à data da competição e titular ou não de licença válida à data da competição. Recomenda-se a licença desportiva NACIONAL D ou superior, que inclui um seguro.

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 — Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de preencher no Boletim de Inscrição o nome completo, a data de nascimento e o número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, por forma à requisição do seguro obrigatório de acidentes pessoais.

Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo a data de nascimento e o nº do CC/BI de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida para os seguintes 3 correios eletrónicos: seguros@fpak.pt, martacoelho@bisa.pt, luis.ferreira@tranquilidade.pt.

5º Verificações

- 5.1 As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da competição, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.
- 5.2 As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali e Números de competição.
- 5.3 A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da competição, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas a partes do veículo.

6º Partidas e horas de partida.

- 6.1 A hora oficial de competição é a hora UTC portuguesa e estará disponível á partida da 1ª etapa.
- 6.2 O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 1 minuto ou 30 em 30 segundos;
- 6.3 Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará desqualificado dessa etapa.
- 6.4 De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes devem dar entrada para o parque de partida até 45 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

7º Penalidades

- 7.1 A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.
- 7.2 As penalizações serão:
 - 1 Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo das provas de regularidade;

- 600 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo;
 - 60 Pontos por paragem indevida numa prova de regularidade, conforme art. 8 das PEPR 2019;
 - 60 Pontos por perder a carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta;
 - Desqualificação por incumprimento do ponto 2.9 deste regulamento;
- Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de competição.
- 7.3 A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

8º Classificações

- 8.1 A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação.
- 8.2 Em caso de empate será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado menos pontos no primeiro controlo da primeira prova de regularidade. Se ainda assim subsistir o empate, será considerado o segundo controlo e assim sucessivamente.
- 8.3 A única classificação elaborada, será por categorias, estabelecidas no ponto 3.2 deste regulamento.
- 8.4 Serão estabelecidas as seguintes classificações para o percurso turístico:
 - Por categorias
- 8.5 As classificações podem ser consultadas durante a competição em www.meustempos.pt.

9º Reclamações

(De acordo com os Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR)

- 9.1 Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, diretamente ao Diretor de Prova, acompanhada da taxa de 500,00 € e no prazo de 30 minutos após a fixação das classificações provisórias; tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente;
- 9.2 As reclamações serão apreciadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

10º Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Troféu de 1º, 2º, 3º classificados nas categorias A, B, C, D, E, F, G e H.
- Medalha de Presença a todos os Concorrentes, conforme Art. 16.5 das PGAK.
- Troféu melhor conjunto feminino

11º Publicidade obrigatória

A publicidade obrigatória consta nos números de competição, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis. A publicidade obrigatória está descrita em anexo específico a este regulamento.

12º Itinerário de Estrada

Sábado, 02 de Novembro 1ª Etapa – Beja – Serpa - Moura 2ª Etapa – Moura – Vidigueira - Beja

Domingo, 03 de Novembro 3ª Etapa – Beja – Ferreira do Alentejo – Grândola - Tróia

Anexo I – Publicidade Obrigatória















